



**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Faculdade de Medicina**

**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Infectologia e Medicina Tropical**  
**EDITAL REGULAR DE SELEÇÃO - Nº 001/2021 – MESTRADO E DOUTORADO**  
**2ª RETIFICAÇÃO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Infectologia e Medicina Tropical, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais comunica a retificação do Edital Regular de Seleção - Nº 001/2021- Mestrado e Doutorado nos seguintes termos:

Onde se lê:

**2.1.** O presente Edital rege o processo de seleção do Mestrado (1º e 2º semestres) e Doutorado (fluxo contínuo) do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde – Infectologia e Medicina Tropical. O Edital do Mestrado visa o ingresso de alunos em dois momentos distintos: primeiro e segundo semestres letivos do ano de 2021. Candidatos interessados em participar da seleção para o primeiro semestre de 2021 deverão se inscrever no processo seletivo conforme cronograma disposto neste Edital. Candidatos interessados em participar da seleção para ingresso no segundo semestre de 2021 deverão se inscrever no processo seletivo conforme cronograma a ser posteriormente divulgado no site do Programa. Tal cronograma será divulgado com antecedência mínima de 30 dias ao início das inscrições. Os processos seletivos serão regidos nos termos desse Edital, observado o limite de vagas disponibilizado para cada processo de seleção.

Leia-se:

**2.1.** O presente Edital rege o processo de seleção do Mestrado e Doutorado em regime de fluxo contínuo para o ano letivo de 2021, do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde – Infectologia e Medicina Tropical. Candidatos interessados em participar da seleção para ingresso em 2021 deverão se inscrever no processo seletivo conforme cronograma a ser posteriormente divulgado no site do Programa. Tal cronograma será divulgado com antecedência mínima de 15 dias ao início das inscrições. Os processos seletivos serão regidos nos termos desse Edital, observado o limite de vagas disponibilizado para cada processo de seleção.

Onde se lê:

**2.1.1.** Os candidatos aprovados nos processos seletivos, primeiro e segundo semestres, serão classificados dentro do limite das vagas ofertadas.

Leia-se:

**2.1.1.** Os candidatos aprovados nos processos seletivos serão classificados dentro do limite das vagas ofertadas.



Onde se lê:

2.1.2. A distribuição de vagas entre o primeiro e segundo semestres são independentes, portanto, candidatos aprovados e não classificados no primeiro semestre que queiram participar da seleção do segundo semestre deverão realizar nova inscrição.

Leia-se:

2.1.2. A distribuição de vagas entre as seleções são independentes, portanto, candidatos aprovados e não classificados em uma seleção que queiram participar da próxima seleção deverão realizar nova inscrição.

Onde se lê:

2.1.3 – MESTRADO – Primeiro semestre: Serão oferecidas **15 (QUINZE) VAGAS** para o curso de Mestrado, para ingresso no primeiro semestre de 2021. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, **03 (TRÊS) DAS 15 VAGAS** serão reservadas para candidatos autodeclarados negros no primeiro semestre será reservada para candidato autodeclarado negro.

Leia-se:

2.1.3 Serão oferecidas **22 (VINTE E DUAS) VAGAS** para o curso de Mestrado em 2021. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, **05 (CINCO) DAS 22 VAGAS** serão reservadas para candidatos autodeclarados. Caso não sejam preenchidas as vagas na seleção de MESTRADO de que trata este Edital, a juízo do Colegiado do Programa, poderá ocorrer seleção em regime de fluxo contínuo, em datas específicas a serem divulgadas no site do Programa, com antecedência mínima de 15 dias, cujo processo seletivo será regido nos termos desse Edital, observado o limite de vagas disponibilizado.

Onde se lê:

2.1.4 - MESTRADO – Segundo semestre: Serão oferecidas **7 (SETE) VAGAS** para o curso de Mestrado, para ingresso no segundo semestre de 2021. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, **02 DAS 7 (SETE) VAGAS** serão reservadas para candidatos autodeclarados negros no primeiro semestre será reservada para candidato autodeclarado negro.

Leia-se:

2.1.4 - Item suprimido



Onde se lê:

2.2 **DOCTORADO** - Serão oferecidas **18 (DEZOITO) VAGAS** para o curso de Doutorado em 2021. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, **04 (QUATRO) DAS 18 VAGAS** serão reservadas para candidatos autodeclarados. Caso não sejam preenchidas as vagas na seleção de DOCTORADO de que trata este Edital, a juízo do Colegiado do Programa, poderá ocorrer seleção em regime de fluxo contínuo, em datas específicas a serem divulgadas no site do Programa, com antecedência mínima de 30 dias, cujo processo seletivo será regido nos termos desse Edital, observado o limite de vagas disponibilizado.

Leia-se:

2.2 **DOCTORADO** - Serão oferecidas **18 (DEZOITO) VAGAS** para o curso de Doutorado em 2021. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, **04 (QUATRO) DAS 18 VAGAS** serão reservadas para candidatos autodeclarados. Caso não sejam preenchidas as vagas na seleção de DOCTORADO de que trata este Edital, a juízo do Colegiado do Programa, poderá ocorrer seleção em regime de fluxo contínuo, em datas específicas a serem divulgadas no site do Programa, com antecedência mínima de 15 dias, cujo processo seletivo será regido nos termos desse Edital, observado o limite de vagas disponibilizado.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.

Professor Eduardo Antonio Ferraz Coelho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Infectologia e Medicina Tropical

Publicados em 25/02/2021 em:

<https://www.classificados.em.com.br/anuncio/351047144>

<https://www.classificados.em.com.br/anuncio/351047145>